



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 114/2017

Referenda o ato da Presidência que ratificou a Portaria nº 9/2017/FTBV, que suspendeu o expediente no Fórum Trabalhista de Boa Vista no dia 5-4-17.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes; da Juíza Convocada Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, e do Excelentíssimo Procurador da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº 2376/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que ratificou a Portaria nº 9/2017/FTBV, que suspendeu o expediente no Fórum Trabalhista de Boa Vista no dia 5-4-2017, a partir das 13h, em razão de problemas na bomba hidráulica que distribui água para o prédio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de maio de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região